## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@bol.com.br

## ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr CNPJ : 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 29/2017 Data: 06 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, usando das atribuições e, considerando a necessidade de se oferecer ao conhecimento público as datas dos feriados Civis e Religiosos, previstos para o ano de 2017, **DECRETA:** 

Art. 1º - Os Feriados Nacionais fixados em conformidade com as Leis Federais nº 661/49, 126/50 e 7.320/85, são os seguintes:

> - 28 de fevereiro - Carnaval

> - 14 de abril - Paixão de Cristo

> - 21 de abril - 'Tiradentes

> - 01 de maio - Dia Mundial do Trabalho

> - 15 de junho - Corpus Christi

- 07 de setembro - Independência do Brasil
- 01 de janeiro - Confraternização Universal

- 12 de outubro - Cons. Nossa Senhora Aparecida

> - 02 de novembro - Finados

> - 15 de novembro - Proclamação da República

> - 25 de dezembro - Natal

Art. 2º Os Feriados Municipais, limitados por força de Decreto, Lei Federal nº 9.093/95 de 12/09/1995, fixados por Decreto Municipal, previsto para o ano de 2017.

> - 14 de abril

Aniversário da Paróquia Divino Espírito Santo

> - 28 de outubro

Funcionário Público

> - 26 de novembro

Aniversário do Município

> - 08 de dezembro

Imaculada Conceição

Art. 3º As datas estabelecidas no Art. 2º, valem exclusivamente

para o exercício de 2017

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7778 PÁG: C12

DATA: 10 / 01 /2017

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL